PORTARIA Nº 304, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao Servidor municipal, **HELIO LAMPERT**, no cargo de Agente de Recursos Humanos, 07 (sete) dias de férias, a contar de 21/07/2025 a 27/07/2025, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.

Dois (dois) dias de férias do período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, foram concedidos anteriormente, restando 21 (vinte e um) dias de férias que serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de julho de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/07/2025.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.